



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 686

10 de maio de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 017/2017.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Cariacica.  
**OBJETO:** cooperação técnica através da cessão do Professor PEB III **Erildo Denadai**, matrícula nº 168165, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.  
**VIGÊNCIA:** o presente Convênio vigorará a contar de 21.02.2017 até 31.12.2020.  
**PROCESSO:**141890/17.

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 027/2015.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Cariacica.  
**OBJETO:** rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 027/2015, a contar de 01.02.2017, referente à cessão mútua do Professor PEB II **Luciana de Melo Matos**, matrícula nº 596442, do quadro de pessoal do Município de Vitória e o servidor **Marcilene Pitanguí Feliciano**, do quadro de Pessoal do Município de Cariacica.  
**PROCESSO:**366710/17.

### ERRATA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017, PUBLICADO NO DIA 12.04.2017, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

#### ONDE SE LÊ:

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido na Ata .....” divulgação do Resultado Final do Edital .....  
no valor de R\$ 420.000,00 .....

#### LEIA-SE:

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido na Ata .....” divulgação do Resultado Final do Edital .....  
no valor de R\$ 419.989,80 .....

### ERRATA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017, PUBLICADO NO DIA 05.04.2017, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

#### ONDE SE LÊ:

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido na Ata .....” divulgação do Resultado Parcial do Edital .....  
no valor de R\$ 420.000,00 .....

#### LEIA-SE:

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o contido na Ata .....” divulgação do Resultado Parcial do Edital .....  
no valor de R\$ 419.989,80 .....

## Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,  
da Lei Federal nº 8.666/93  
Pregão Eletrônico: 063/2017  
Processo nº: 1441850/2017  
Contrato nº: 205/2017  
Contratada: Oxford Turismo Ltda ME  
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e acompanhante, para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino (transporte escolar).  
Valor: R\$ 693.991,68  
Dotação: 14.01.12.361.0007.1.0055 e  
14.01.12.365.0007.1.0055  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.14  
Fonte de Recursos: 1.119.0000  
Vigência: 20/04/2017 a 31/12/2017  
Data assinatura do termo: 20/04/2017  
Nº da Nota de Empenho: 919-000 e 920-000  
Justificativa: Viabilizar o transporte dos alunos visando garantir os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Ensino fora do espaço escolar.  
Pareceres Jurídico nº 356/2017/PGM/GLC e Técnico nº 161/2017/CGM/GACC constam às fls. 64/65 e 67 dos autos.

## Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,  
da Lei Federal nº 8.666/93  
Pregão Eletrônico: 063/2017  
Processo nº: 1441850/2017  
Contrato nº: 206/2017  
Contratada: Acetur Fretamento e Turismo Ltda ME  
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e acompanhante, para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino (transporte escolar).  
Valor: R\$ 157.269,20  
Dotação: 14.01.12.365.0007.1.0055 e  
14.01.12.361.0007.1.0055  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.14  
Fonte de Recursos: 1.119.0000  
Vigência: 20/04/2017 a 31/12/2017  
Data assinatura do termo: 20/04/2017  
Nº da Nota de Empenho: 921-000 e 922-000  
Justificativa: Viabilizar o transporte dos alunos visando garantir os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Ensino fora do espaço escolar.  
Pareceres Jurídico nº 356/2017/PGM/GLC e Técnico nº 161/2017/CGM/GACC constam às fls. 64/65 e 67 dos autos.

**Secretaria de Saúde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017 – PROCESSO Nº 2839814/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (unidades internas e externas), com expansão direta e automação central composta de módulos tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GÁS REFRIGERANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Início de entrega das propostas: dia 12/05/2017;  
Abertura das propostas: às 14:00 do dia 29/05/2017;  
Início da sessão de disputa: às 15:30 do dia 29/05/2017.  
Dotações: 10.301.0004.2.0032, 10.302.0004.2.0033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17, Fonte: Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 09 de maio de 2017.

Flávio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2017 – SEDEC/AT - Calçadas**

Fica o contribuinte, a seguir relacionado, intimado para, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciar a construção de sua calçada no padrão Projeto Calçada Cidadã, com base no art. 57 da Lei 6080/2003, art. 101, 106 e 107 do Decreto 11.975/2004, Lei 6.525/2005 e Decreto 15.200/2011. É necessário solicitar interdição de via na SETRAN.

**EDSON HAJE SILVA**

Rua José Cassiano dos Santos, 440  
Maruípe - Vitória - ES  
Auto de Intimação: 383020/2016

Vitória, 12 de abril de 2017

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2017 – SEDEC/AT - Calçadas**

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciarem a construção de suas calçadas no padrão Projeto Calçada Cidadã, com base no art. 57 da Lei 6080/2003, art. 101, 106 e 107 do Decreto 11.975/2004, Lei 6.525/2005 e Decreto 15.200/2011. É necessário solicitar interdição de via na SETRAN.

**PEDRO HENRIQUE M. SOUZA CARDOSO**

Av. Jair Etienne Dessaune, 171  
Bento Ferreira - Vitória - ES  
Auto de Intimação: 100/2017

**ST EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LTDA**

Rua Maria Amélia Madeira, 141  
Mata da Praia - Vitória - ES  
Auto de Intimação: 5/2017

Vitória, 27 de abril de 2017

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 851315/2017, para estudos visando a IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIA em toda Av. Rio Branco. Localizado na Av. Rio Branco, s/nº, Praia do Canto/Santa Lúcia, Vitória-ES. Com aproximadamente 8 km de extensão, com data de validade para 28/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 850957/2017, para estudos visando a IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NA RUA DA GRÉCIA, localizado na Rua da Grécia, s/nº, Praia do Canto, Vitória-ES. A área do imóvel que será implantada é de 6000,00 m², com data de validade para 23/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 851270/2017, para estudos visando a restauração e reabilitação da ciclovia Tancredão x Praça dos Namorados. Com aproximadamente 9km de extensão, com data de validade para 23/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866707/2017, para estudos para melhorias urbanas do mercado da Vila Rubim, contemplando a reurbanização e requalificação da área sob a Ponte Seca, Aviário e entorno, Praça do Palmito e Praça Manoel Rosindo, com data de validade para 23/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866284/2017, para estudos visando a reabilitação e restauro do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza, com data de validade para 14/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866329/2017, para estudos visando a reabilitação e restauro da Escola São Vicente de Paulo, com data de validade para 16/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 865960/2017, para estudos visando a reabilitação e restauro do Mercado da Capixaba, com data de validade para 14/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866851/2017, para estudos visando a reabilitação e restauro do Cais do Hidroavião, com data de validade para 14/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866473/2017, para estudos visando a reabilitação e restauro do Casarão da Chácara Von Schilgen, com data de validade para 15/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866518/2017, para estudos visando a Reabilitação e restauração das Escadarias Históricas, são elas: Escadaria São Diogo, Escadaria Djanira Lima, Escadaria Carlos Messina, Escadaria Bárbara Lindenberg, Escadaria Cerqueira Lima, Escadaria Maria Ortiz e Escadaria Acyr Guimarães, com data de validade para 15/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Vitória - SEDEC torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Municipal Prévia - Ambiental - LMP, através do Processo Nº. 866662/2017, para estudos visando a recuperação de calçadas da PMV - ETAPA 1 (50 calçadas), com data de validade para 27/03/2021.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Assistência Social**  
**CONVOCAÇÃO**

**234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da Pauta da 234ª Reunião Ordinária e da ata da 233ª Reunião Ordinária;
2. Reforma administrativa da Semas;
3. X Conferência Municipal de Assistência Social
4. Plano de Ação do Comasv para 2017;
5. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
6. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
7. Relato das Comissões;
8. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 - Praia do Canto - Vitória/ES.

**DATA:** 11 de maio de 2017

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 05 de maio de 2017

Isabel Cristina Conceição Miranda

Presidente do Comasv

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**

**Edital n.º 051**

**INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "**Evento Comunitário**", realizado pela SEGES, a R. Wellington de Freitas, entre a Av. Ranulpho Barbosa dos Santos e a R. Silvino Grecco, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 16h às 22h, no dia 12/05/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GCMV/GOFT

Vitória, 08 de Maio de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**DECRETO Nº 17.047****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.931.876,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Central de Serviços**

4701.1545100162.0171 - Manutenção das Regiões Administrativas  
4.4.90.51.00.....347.853

**Secretaria Cidadania e Direitos Humanos**

1702.1412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....115.000  
1702.1442200212.0222 - Procon Cidadão  
3.3.90.39.00.....4.000.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1012200332.0306 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
3.1.90.04.00.....268.695  
3.1.90.11.00.....231.305  
1501.1012600361.0345 - Implantação e reestruturação da Infraestrutura de  
4.4.90.52.00.....500.000  
1501.1030200042.0034 - Atenção à Urgência e Emergência  
3.3.90.30.00.....48.900  
3.3.90.39.00.....2.400

**Secretaria de Segurança Urbana**

4401.0618100191.0212 - Reestruturação do Grupamento Escolar  
3.3.90.39.00.....130.047  
4.4.90.52.00.....287.676  
**TOTAL.....5.931.876**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Secretaria de Obras e Habitação**

1301.1545100161.0169 - Projeto Orla  
4.4.90.51.00.....291.000  
1301.1545100161.0170 - Qualificação Urbana  
4.4.90.51.00.....41.203  
1301.1545100271.0270 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações  
4.4.90.51.00.....15.650

**Secretaria de Saúde**

1501.1012200332.0306 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
3.1.90.11.00.....500.000

1501.1030200042.0033 - Atenção Especializada	
3.3.50.43.00.....	321.542
1501.1030400042.0038 - Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.....	55.877
1501.1030500042.0035 - Vigilância Epidemiológica e Promoção da Saúde	
3.3.90.39.00.....	93.560
1501.1030500042.0036 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.30.00.....	51.300
3.3.90.39.00.....	29.021
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>4.532.723</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.931.876</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de maio de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 E 08.05.2017.**

**EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.**

**NA SECRETARIA DE GOVERNO:**

. **ROGERIO PINHEIRO** do cargo comissionado de Subsecretário de Relações Institucionais, PC-E.

**EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.**

**NA SECRETARIA DE GOVERNO:**

. **RACHEL TURIAL LAMAS** da função gratificada de Encarregado, FG-OP3.

. **ELLEN JANE DA SILVA DE PIANTE DIAS** da função gratificada de Coordenador Administrativo, FG-OP1.

**NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:**

. **AERTON ROSA DOS SANTOS JUNIOR** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 28.04.2017.

. **FIDELIS LOPES** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 28.04.2017.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.**

**NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

. **RAFAEL DIAS TAVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Transportes, PC-T, em substituição ao seu titular André Luiz Queiroz de Oliveira, no período de 02.05.2017 a 30.05.2017.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.**

**NA SECRETARIA DE SAUDE:**

. **ADRIANO MATOS PINTO** para exercer o cargo comissionado de Gerente do Trabalho em Saúde, PC-T.

**NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:**

. **ANTHERO DE OLIVEIRA GRAÇA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 28.04.2017.

. **ENEIDA SALLES DE ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 28.04.2017.

. **FIDELIS LOPES** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Desapropriações, PC-OP2, a contar de 28.04.2017.

. **ELIAS DE AZEVEDO ETIENE** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Benefícios Transitórios, PC-OP1, a contar de 02.05.2017.

**NA CENTRAL DE SERVIÇOS:**

. **AERTON ROSA DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 28.04.2017.

**NA SECRETARIA DE GOVERNO:**

. **ELLEN JANE DA SILVA DE PIANTE DIAS** para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T.

**NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

. **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico da Escola de Governo, PC-OP1.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.**

**NA SECRETARIA DE GOVERNO:**

. **LAURA LUCIA PEREIRA ELIOTERIO** para exercer a função gratificada de Encarregado, FG-OP3.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.**

**NA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:**

. **LUCIANA FIORIN E SILVA** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, PC-S, em substituição ao seu titular Nara Borgo Cypriano Machado, no período de 15.05.2017 a 13.06.2017.

**NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

. **JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA MATTOS** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, em substituição ao seu titular Iohana Kroehling, no período de 03.04.2017 a 02.05.2017.

**CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS NA FORMA DO ART. 102 DA LEI Nº 2.994/82.**

. ao Professor PEB I **CHIRLEY BRANDÃO DA SILVA**, matrícula nº 600324, lotado na SEME, pelo período de 01 (um) ano. (Proc.1025492/17)

. ao Assistente de Educação Infantil **ADRIANA CRUZ PIUMBINI DE OLIVEIRA JORGE**, matrícula nº 596793, lotado na SEME, pelo período de 01 (um) ano. (Proc.612988/17)

**EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader